



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 15-CADETE PMPR-2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 – CADETE PMPR-2021

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, observada a necessidade de esclarecer que não serão computados na classificação para a 2ª Etapa do certame – Provas de Habilidades Específicas (PHE) – os candidatos afrodescendentes classificados dentro do número de vagas oferecido para concorrência geral, resolve:

1. Retificar o Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, nos termos seguintes:

2. Insere-se o subitem 11.1.1 com a seguinte redação:

11.1.1 Os candidatos afrodescendentes classificados dentro do número de vagas oferecido para concorrência geral, em cada cargo, de acordo com o quantitativo previsto no subitem 2.1 deste edital, não serão computados no quantitativo para a classificação da categoria afrodescendente para a 2ª Etapa do certame – Provas de Habilidades Específicas.

3. Passa a vigorar com nova redação a alínea “b” do subitem 1.18 do Anexo “IV”:

b) Opiáceos (morfina, codeína e di-hidrocodeína);

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01 – CADETE PMPR-2021 e seus anexos.

Curitiba, PR, 10 de Setembro de 2021.

(Assinado no original)

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Resp. pela Diretoria de Pessoal da PMPR.